



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 11/2022

PROPOSTA N.º

45/2022/DCDJ/DIMEF

Realizada em 18/05/2022

DELIBERAÇÃO N.º 1763/2022

ASSUNTO: Isenção de taxas de utilização dos equipamentos comuns do NNIES - Ninho de Novas Iniciativas Empresariais de Setúbal – auditório, sala de formação e sala de reuniões – 1º trimestre de 2022

No âmbito dos objetivos e atividades do NNIES – Ninho de Novas Iniciativas Empresariais de Setúbal, nos termos do previsto no art.º 6.º e no n.º 3 do art.º 7.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal, e nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o), u) ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção do pagamento das taxas de utilização daquele equipamento municipal, relativamente às iniciativas descritas no quadro seguinte:

Entidade	Iniciativa	Data	Montante	Motivo da Utilização	Equipamento Municipal
Associação Setúbal Voz	Ensaios do Coro Setúbal Voz	Dias 7, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 20 e 21 de janeiro (3 horas p/dia). Dias 3, 11, 21 e 22 de fevereiro (3 horas p/dia). Dias 3, 4, 14, 15, 16, 18, 22, 23, 29 e 30 de março (3 horas p/dia)	1.836,00€	Atividade Cultural	Auditório do NNIES
AISET - Associação da Industrial da Península de Setúbal	Reuniões	13 de janeiro (16h00 às 18h00); 21 de janeiro (14h00 às 16h00); 25 de janeiro (17h00 às 18h00); 15 de fevereiro (16h30 às 18h30); 14 de março (15h00 às 17h00)	90,00€	Atividade Económica	Sala de Reuniões
CAVI - Centro de Apoio à Vida Independente	Formação	7 a 9 de fevereiro (das 09h30 às 13h00)	42,00€	Atividade de Âmbito Social	Auditório
Associação de Socorros Mútuos	Formação	10 de fevereiro (08h00 às 14h00) 10 de março (8h00 às 14h00)	204,00€	Atividade de Âmbito Social	Auditório
União das Freguesias de Setúbal	Reuniões	6 de janeiro (20:30 às 23h30) 7 de março (14h00 às 17h00)	136,00€	Atividade Autárquica	Auditório
Partido Político CDS PP	Eleições	25 de março (21h00 às 00h00)	76,50€	Atividade Política	Auditório

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :            Votos Contra;            Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA